



Projeto de Lei Nº 98/63

CÓPIA

-: LEI Nº 1.428, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.964 :-

(Que denomina Professôra Leonor de Oliveira Melo, uma via pública desta cidade)

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Professôra Leonor de Oliveira Melo, a atual rua localizada no Bairro de Vila Santista e que se inicia na rua Rui Barbosa e termina na rua Basílio Batalha, rua esta atualmente conhecida como Rua Jardim Santista, desta cidade.

Artigo 2º - Nas placas denominativas constarão os seguintes dizeres: "Rua Professôra Leonor de Oliveira Melo - Nascida em 4 de julho de 1891 - Falecida em 29 de junho de 1962".

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei, correrão à conta de verba própria constante da lei orçamentária.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de fevereiro de 1.964, 4032 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


CARLOS ALBERTO LOPES

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 14 de fevereiro de 1.964 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.


ARGEU BATALHA

Diretor Administrativo